



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 512/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 26 de maio de 2020

Ref.: **Requerimento nº 625/20-CMV**
Vereador Franklin Duarte de Lima
Processo administrativo nº 8.147/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Franklin Duarte de Lima**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1) A Municipalidade tem conhecimento se o proprietário do lote localizado na rua Domingos Agnelo, ao lado do nº 289, no bairro Jardim Pinheiros, foi notificado sobre construção de muro?
- 2) Se sim, enviar cópia da notificação.
- 3) Se não, quais providências serão tomadas?

Resposta: Segue na forma do anexo, informações e cópia notificação disponibilizados pela Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, capazes de esclarecer aos questionamentos apresentado pelo nobre Edil.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 02 folhas

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(ERZ/erz)



"REF. C.I. Nº 657/2020 - D.T.L./GP"

"REQUERIMENTO Nº 625/2020 - Vereador Franklin Duarte de Lima"

AO DEPARTAMENTO TÉCNICO - LEGISLATIVO/G.P.

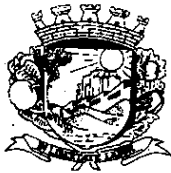
Em resposta à C.I.nº 657/2020 atendendo à solicitação contida no Requerimento 625/2020 de autoria do nobre vereador Franklin Duarte de Lima consultada a área competentes da Municipalidade, encaminho os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Informamos que após vistoria realizada no referido imóvel, verificou-se que o mesmo não possui muro no alinhamento da via pública e passeio público.
2. Segue anexo, cópia da Notificação Nº 41/2020.

SPMA, em 22 de maio de 2020.

PEDRO INÁCIO MEDEIROS

Secretário de Planejamento e Meio Ambiente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE URBANISMO (DU)
Rua Antonio Carlos 301, Centro – Valinhos – SP. Tel. D.U (19) 3849-8088

NOTIFICAÇÃO N.º 41 / 2020

A
END: Hermenegildo P. Costa Miranda
Rua Osvaldo Cruz, n° 517 Apartamento 81
Santos / SP – Bairro Boqueirão
CEP: 11045-101

Fica notificado, no prazo de **90 (noventa) dias**, a contar da data do recebimento desta, a providenciar os itens abaixo especificados, em imóvel de sua propriedade:

Item a)

EXECUÇÃO DE PISO NO PASSEIO PÚBLICO:

- [] CONSERVAÇÃO DO PISO NO PASSEIO PÚBLICO.
[X] PASSEIO PÚBLICO EM MATERIAL NÃO ESCORREGADIO
(CONFORME LEI 3320/99 E ALTERAÇÕES).

Item b)

EXECUÇÃO DE MURO FRONTAL:

- [X] LEVANTAMENTO DE MURO NO ALINHAMENTO DA VIA PÚBLICA.
[] CONSERVAÇÃO DO MURO NO ALINHAMENTO DA VIA PÚBLICA.

Localização do Imóvel: Rua Domingos Agnello, s/n - Lote 10 – Quadra 22 – Loteamento Jardim Pinheiros, nesta cidade.


I.M: 625900

Obs: Segue em conjunto croqui ilustrativo com orientações para execução.

O não cumprimento destas exigências acarretará **MULTA, no valor de 04 (quatro) U.F.M.V. para cada item** (passeio e muro) e outras medidas cabíveis, constantes na Lei nº 3320, de 10 de Junho de 1.999.

Ref: C.I n° 657/2020 – DTL/GP

DU, em 22 de maio de 2020


Alexandre T. Vitorino
Fiscal de Obras – D.U